

Convocatória de Ideias para a criação de projectos de Design contra a Pobreza e Exclusão Social

ANEXO 1

INFORMAÇÃO ADICIONAL SOBRE OS LARES DE TRANSIÇÃO SOBRE OS QUAIS INCIDEM AS PROPOSTAS DESTA CONVOCATÓRIA

O objectivo desta convocatória é o design interior dos espaços e dos seus equipamentos, a fim de melhorar as condições das actuais habitações comunitárias de transição.

Conceito: o que é um lar de transição

- As habitações de acolhimento tradicionais para pobres (pessoas em risco ou situação de exclusão social) são inadequadas para abordar com eficácia os processos de integração, tal como se apresentam hoje. A pobreza e a sua imediata consequência, a exclusão social, é nos dias de hoje um fenómeno que afecta pessoas e grupos variados humanos que temporariamente sofrem situações de desenraizamento, abandono e marginalização. Estas situações sociais transitórias exigem soluções habitacionais inovadoras que possibilitem um habitat em que, preservando os direitos de intimidade e de autonomia dos seus ocupantes, ao mesmo tempo facilitem os processos de reintegração social que os conduza a uma vida normalizada.
- O lar de transição tem de satisfazer diferentes perfis de usuários, e as suas diversas situações pessoais, e também satisfazer os requerimentos da vida em comum em espaços partilhados.

Funções que compre um lar de transição

- Alojamento em residências temporais pessoas em situação vulnerável, para tornar possível o processo de transição entre a situação de exclusão e a integração na sociedade.
- Criar espaços que tornem possíveis os processos de dignificação e socialização dos alojados.
- Converter em lares, através de soluções criativas, as habituais residências massificadas, procurando unidades que possam alojar um número máximo de 10 pessoas.

- Satisfazer, educar e formar pessoas socialmente excluídas, mediante a aquisição de hábitos de autonomia que lhes permitam reintegrar-se na sociedade, aceder aos seus direitos e facilitar as suas relações.
- Satisfazer, educar e formar pessoas socialmente excluídas para que possam conviver com outros indivíduos em lares partilhados após o período de realojamento, facilitando tarefas tais como: fazer compras para a vida quotidiana, cozinhar, garantir a limpeza do lar e do seu equipamento, manter a ordem e a higiene, armazenar os seus bens ou bens comuns, etc.

Requisitos das propostas para melhorar os lares de transição

- Procurar dar à habitação um aspecto grato e acolhedor compatível com a temporalidade do uso.
- Garantir a privacidade dos utilizadores, dando especial atenção à necessidade de armazenar e proteger os seus bens, utilizar os seus dormitórios como áreas íntimas, etc.
- Todas as propostas deverão ter em conta o emprego de materiais e equipamentos duradouros, económicos, higiénicos e, dentro do possível, ecológicos e sustentáveis. Além disso, deverão ser práticas e facilmente exequíveis.
- Valorizar-se-á a aplicação do regulamento vigente sobre a relação entre espaço mínimo/habitante e sobre a acessibilidade.

Perfil dos utilizadores de lares de transição

Em termos gerais, os utilizadores dos lares de transição podem passar pelas seguintes situações:

- Pessoais: baixas qualificações, fracasso escolar, dependências, prisão, doenças.
- Familiares: violência, abusos, desenraizamento.
- Socio-económicas: sem recursos, situação laboral precária, prostituição, racismo, ausência de redes de apoio.
- De protecção social: estrangeiros em situação ilegal, sem habitação ou precária, rendas mínimas subsidiadas.
- Costumam habitar nos lares transitórios entre 6 meses a 2 anos.

O perfil das pessoas excluídas ou em risco de exclusão social costuma ser o seguinte:

- Estrangeiros.
- Pessoas sozinhas, sem uma estrutura familiar nem social de apoio.
- Ambos os sexos.
- Idades geralmente compreendidas entre os 35 e os 65 anos.
- Pessoas afectadas por problemas de diversas naturezas: desemprego de larga duração; desemprego e idade adulta; trabalho precário; não escolarização, abandono escolar; imigrantes ou minorias étnicas; maus tratos; dependência

funcional; alcoolismo ou outras dependências de drogas; doenças físicas e/ou mentais; com menores ou com pessoas a seu cargo (dependência).

Nota final

- Serão excluídos desta convocatória os seguintes lares transitórios: habitações comuns para numerosos utilizadores que não permitem manter a intimidade nem desenvolver os hábitos de convivência; refeitórios de self-service com pessoal de cozinha e de limpeza, onde os utilizadores não desenvolvem as plenas responsabilidades da vida quotidiana; salas de estar exclusivamente à volta da televisão.

Referências úteis

Nas páginas de Internet das ONGs que colaboram nesta convocatória de ideias contra a pobreza e a exclusão social pode-se encontrar informação útil:

<http://www.eapn.es/>

<http://www.fundacionrais.org/>

<http://www.provivienda.org/>

<http://www.arrelsfundacio.org/>

Outros sites de interesse:

<http://www.feantsa.es/>

<http://www.faciam.org/>